



Processo Administrativo nº 3048/2024
Assunto: Alteração da equipe de gestão e fiscalização contratual.

Folha Suplementar I ao Convênio TRT4 nº 72/2024, publicado no Diário Oficial da União de 13/11/2024, relativo às ações de cooperação entre as instituições partícipes para a promoção do trabalho decente e dos direitos fundamentais sociais no trabalho, colaborando para extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social, que entre si celebraram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL.

APOSTILA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, declara que, na forma do artigo 117 da Lei 14.133/2021 e do artigo 127, §3º, VI, da Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023, fica alterada a equipe de gestão e fiscalização do Convênio TRT4 nº 72/2024, que tem por objeto as ações de cooperação entre as instituições partícipes para a promoção do trabalho decente e dos direitos fundamentais sociais no trabalho, colaborando para extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social. A equipe de fiscalização contratual passa a ser a seguinte:

INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO		
Integrante	Titular	Substituto
TRT4	Roberta Liana Vieira	Anita Cristina de Jesus
CEDH	Alexania Rossato	Saulo Oliveira do Nascimento

Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 4ª Região